

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.14

Data: 12/08/2026

Hora: 08:58

Portaria nº 1380/2026

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 6903 de 2020, art. 42, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **VALÉRIO BOTELHO FILHO**, matrícula 162, cargo de Tesoureiro, padrão 4 Sub P 8, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 19/07/2026, inativado conforme Decreto nº 284/1996, retificado por Decreto nº 224/1998, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a R\$ 8.475,55, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a R\$ 400,56, totalizando **R\$ 8.876,11**, distribuídos da seguinte forma: **MARLI DE SOUSA BOTELHO**, cônjuge, a contar de 19/07/2026, à razão de 100%, no valor de R\$ 8.876,11.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

JAGUARÃO, 12/08/2026.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9908-2157-212F-CF64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 12/08/2026 11:23:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/9908-2157-212F-CF64>